



PROCESSO SDH-PRC-2026/03861

INTERESSADO: INSTITUTO SOLIDARIEDADE

CNPJ: 44.728.949/0001-88

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de julho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **001/2026**, da OSC **INSTITUTO SOLIDARIEDADE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 937**) no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03861**

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **INSTITUTO SOLIDARIEDADE**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que tem como objetivo Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a INSTITUTO SOLIDARIEDADE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 44.728.949/0001-88, localizada a Av Dom Pedro II, 623 - Centro - João Pessoa - 58.013-420, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades fins, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

